



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.208/2022

Em, 29 de agosto de 2022.

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 813.332,58 (oitocentos e treze mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0002.2.001.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1 - 3.1.90.11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.332,58
3 - 3.1.90.94.00.00	10000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	75.000,00
4 - 3.1.91.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
5 - 3.3.90.14.00.00	10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00
6 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
7 - 3.3.90.33.00.00	10000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56.000,00
9 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00
12 - 4.4.90.51.00.00	10000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00

Total Suplementação: 813.332,58

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Anulação Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução:

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE GABINETE		
02.001.04.122.0001.2.002.	MANUTENÇÃO DA SEMUG		
9 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.694,90
02.001.04.153.0001.2.006.	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
15 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.205,00
16 - 4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.512,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISRAÇÃO E FAZENDA-SEMADF		
03.001.04.123.0003.2.008.	MANUTENÇÃO DA SEMADF		

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

21 - 3.1.91.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
24 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.658,22
25 - 3.3.90.36.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.709,71
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04.001.15.452.0004.1.003.	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DRENAGEM NAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITO.		
33 - 4.4.90.51.00.00	10000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,45
04.001.15.452.0004.1.101.	MELHORIA DE PRAÇAS, ESTACIONAMENTOS E QUADRAS MUNICIPAIS – SEDE E DISTRITO		
35 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.762,50
36 - 4.4.90.51.00.00	10000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	186.546,73
04.001.26.122.0004.2.009.	MANUTENÇÃO DA SEMOSP		
51 - 4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.419,34
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
08.001.20.122.0007.2.091.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
110 - 3.3.90.14.00.00	10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.340,80
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
09.001.04.121.0008.1.061.	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
122 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.375,00
09.001.04.121.0008.2.016.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
124 - 3.1.91.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
127 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	16.537,50
09.001.15.451.0022.1.103.	MELHORIA DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE SANTANA		
134 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	21.500,00
135 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA		
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA		
10.001.13.392.0009.2.062.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
138 - 3.3.90.14.00.00	10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	571,23
139 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.315,25
140 - 3.3.90.32.00.00	10000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	76,25
10.001.13.392.0009.2.063.	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS E DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO – SEDE E SANTANA		
141 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.253,50
10.001.13.392.0009.2.084.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA		
144 - 3.1.91.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
145 - 3.3.50.43.00.00	10000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	881,25
147 - 3.3.90.14.00.00	10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.688,00
151 - 3.3.90.46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
10.001.27.812.0009.2.085.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
155 - 3.3.90.32.00.00	10000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	315,25
11.000.00.000.0000.0.000.	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
11.001.15.452.0010.2.101.	MANUTENÇÃO DE COLETA DO LIXO - CIDADE LIMPA		
159 - 3.3.71.70.00.00	10000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	13.000,00
11.001.18.541.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS		
162 - 3.3.90.14.00.00	10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.327,70
163 - 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.352,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

165 - 4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11.001.18.541.0010.2.205.		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
168 - 3.1.90.94.00.00	10000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00
169 - 3.1.91.13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
176 - 4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
11.001.18.542.0010.2.069.		REPASSE DA ASPERSAN	
184 - 3.3.50.43.00.00	10000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	290,00

Total Redução: 813.332,58

Art. 3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 29 agosto de 2022.

APROVADO

E M. 29/08/2022

Arison Valério da Silva
Presidente / CSM

SANCIONADO

Em: 29/08/2022

Comélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO

29/08/2022

Ediarciana Souza